

## PORTARIA Nº 2447/2010

Dispensa desembargadores, juizes de direito e servidores das funções que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 11, incisos I e IX, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a proximidade do término de sua gestão na Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que, em decorrência, caberá ao futuro titular do cargo exercer as competências previstas nos referidos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados os seguintes Desembargadores:

I – Alexandre Victor de Carvalho e Antônio Armando dos Anjos, da superintendência da Assessoria de Comunicação Institucional, ASCOM;

II – Pedro Carlos Bittencourt Marcondes e Rogério Medeiros Garcia de Lima, da superintendência da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio, DIRSEP;

III – Vanessa Verdolim Hudson Andrade, da superintendência da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, SEPLAG;

IV – José Afrânio Vilela e José Antônio Braga, da superintendência da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária, DIRFIN;

V – Geraldo Domingos Coelho e Adilson Lamounier, da superintendência da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial, DENGEP;

VI – Heloísa Helena de Ruiz Combat, da superintendência da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos, DEARHU;

VII – Otávio de Abreu Portes e Wagner Wilson Ferreira, da superintendência da Gerência da Magistratura, GERMAG;

VIII – Maurício Barros e Sebastião Pereira de Souza, da superintendência da Assessoria de Precatórios, ASPREC.

Art. 2º - Ficam dispensados das funções de assessoramento especial da Presidência, relacionado com as atividades especificadas, os Desembargadores:

I – Joaquim Herculano Rodrigues e Carlos Augusto de Barros Levenhagen, relacionamento institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

II – Edílson Olímpio Fernandes e Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, relacionamento institucional junto ao Ministério Público;

III – Cláudia Regina Guedes Maia, relacionamento institucional junto à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

IV – Nilson Reis, relacionamento institucional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IPSEMG;

V – Mauro Soares de Freitas, relacionamento institucional junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

VI – Antônio de Pádua Oliveira, relacionamento institucional junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

VII – Valdez Leite Machado e Antônio Sérvulo dos Santos, relacionamento institucional junto ao Banco do Brasil e ao Banco Itaú;

VIII – Francisco Kupidowski, atividades relacionadas à administração dos prédios da Unidade Raja Gabaglia;

IX – Adilson Lamounier, atividades relacionadas aos serviços de transporte e manutenção da Unidade Raja Gabaglia;

X – Pedro Carlos Bittencourt Marcondes, execução de políticas de tecnologia do Poder Judiciário, gestão da informação tecnológica e atividades da Diretoria Executiva de Informática, DIRFOR;

XI – Fernando Neto Botelho, interlocução e representação do Tribunal de Justiça junto ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ, em assuntos pertinentes à tecnologia da informação.

Art. 3º - Ficam dispensados das funções de assessoramento especial da Presidência, relacionado a assuntos penitenciários e de execução penal:

I – os Desembargadores Paulo Cezar Dias, Bady Raimundo Curi e Joaquim Alves de Andrade;

II – os Juízes de Direito Paulo Antônio de Carvalho, Juarez Moraes de Azevedo, Sérgio Luiz Maia e Luiz Carlos Rezende e Santos.

Art. 4º - Ficam dispensados da função de integrante do Grupo Especial de Trabalho em Tecnologia da Informação, GTI/TJMG:

I – os Desembargadores Pedro Carlos Bittencourt Marcondes, Fernando Neto Botelho, Carlos Augusto de Barros Levenhagen e Fernando Caldeira Brant;

II – os servidores Maria Cecília Belo, Roberto Cardoso Rodrigues Silva, Márcia Maria Bernardes Pavan Alvim e Renato de Lima Costa.

Art. 5º - Ficam dispensados da função de integrante da Comissão Especial

do Portal TJMG:

I – a Desembargadora Cláudia Regina Guedes Maia;

II – os servidores Ronaldo Ribeiro, Nanci Andrade Leite, Wilson Teixeira Menezes, Patrícia Kelles, Adriana de Oliveira Marçal, Dalila Saurine da Cunha Petraconi, Márcio Henrique Camargos D'Ávila, Carlos Henrique Lopes Dias, Marcos Rodrigues Borges e Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib.

Art. 6º - Ficam dispensados da função de integrante do Grupo de Trabalho, destinado a subsidiar os trabalhos da Comissão Especial do Portal TJMG, os servidores Ronaldo Ribeiro, Valéria Queiroga Duarte Nascimento, Lúcia Gomes Borja, Sílvia Monteiro de Castro Lara, Paloma Maria Guimarães Palácio, Edilane das Graças Andrade, Cristiano Esteves Lopes, André Borges Ribeiro, Antônio Leonardo de Oliveira Vianna e Maísa Ribeiro Mendes Fahel.

Art. 7º - Ficam dispensados da função de integrante da Comissão Temporária de Obras os Desembargadores Geraldo Domingos Coelho, Adilson Lamounier, Manuel Bravo Saramago, Osmando Almeida, Dárcio Lopardi Mendes e Pedro Bernardes de Oliveira.

Art. 8º - Ficam dispensados da função de integrante da Comissão Julgadora do Concurso Ideia Brilhante as servidoras Sidneia Amélia Simões, Eliane Rodrigues Zaramella e Mônica Henriques Gonçalves de Azevedo.

Art. 9º - Fica dispensada a servidora Sidneia Amélia Simões da função de supervisora das atividades de imprensa.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE  
Presidente